



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000- Piên/Estado do Paraná

PORTARIA nº 19/2023

Súmula: “Define as datas do período de férias de servidor que especifica”.

O Presidente da Câmara Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Redefine e define o período de férias de servidor abaixo nominados:

I – Gilson Hilgenstieler, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, pelo período de 17 de julho de 2023 a 26 de julho de 2023 referente ao período aquisitivo 2021/2022.

II – Gizele de Fatima Santos Casagrande, ocupante do cargo de provimento efetivo de contadora, no período de 12 de julho de 2023 a 21 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

III – Mauricio da Cruz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, no período de 12 de julho de 2023 a 31 de julho de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Piên, Paraná, em 30 de junho de 2023.

Giomar da Rosa

Presidente da Câmara Municipal de Piên